CAVA SUBAQUÁTICA NO ESTUÁRIO DE SANTOS

CAVA SUBAQUÁTICA OU LIXÃO QUÍMICO TÓXICO SUBMARINO?

Clique para saber mais

Em tempos recentes, a sociedade tem permanecido perplexa e atônita com os noticiários da mídia nacional e internacional: corrupção, política americana e europeia, medo de uma nova guerra nuclear, fortalecimento de movimentos fascistas, entre muitos outros. Os grandes veículos de comunicação, vendo suas receitas incrementarem dia após dia, bombardeiam a população com notícias falsas, factoides, ou mesmo repetições incansáveis de fatos passados, sem propor uma discussão aprofundada de temas extremamente importantes para o desenvolvimento da sociedade.

Enquanto a população permanece numa apatia generalizada, sendo levada a pensar que não há esperança, a vida segue... As indústrias produzem, as pessoas trabalham, Donald Trump "tuíta", STF decide para aqui ou para ali... E, nessa vida que segue, não voltamos nosso foco para problemas reais e profundos – educação, qualidade de vida, saúde... E assim, sem percebermos, casos graves de violência, autoritarismo, desrespeito a direitos básicos, etc., passam batidos pela maior parte da população.

Neste contexto, um gravíssimo caso toma a cena imperceptivelmente, quase "passando batido" aos olhos de autoridades públicas e sociedade. Novamente, a Baixada Santista é protagonista de um enredo de precedentes inimagináveis, com potencial de gerar um dos piores "acidentes" ambientais já vistos no Brasil e no mundo.

Imagine que seu vizinho acumule lixo no quintal. Com o tempo, o cheiro e a proliferação de insetos e ratos começam a incomodar, sem contar o medo de isso causar problemas para sua saúde e de sua família. O vizinho nega-se a dar a correta destinação a esses resíduos, e você, impotente, não vê saída a não ser chamar a vigilância sanitária. Quando chega, e após analisar o caso, a vigilância afirma não haver qualquer problema no quintal do vizinho, e inclusive autoriza-o a manusear o lixo dentro da casa dele como ele bem entender. Passado mais algum tempo, o lixo já é tanto que começa a transbordar e passa a ser derrubado no seu quintal. E você, possesso, quer dar uma solução ao problema: bate à porta do vizinho mais uma vez

e diz que vai tomar providências cabíveis. Ao que ele responde: "Você nada pode fazer, porque eu tenho autorização da vigilância sanitária!".

Pois bem... ampliando as proporções de nosso caso fictício, algo muito similar acontece hoje na região portuária de Santos. Uma das personagens da história, mais uma vez, é a cidade de Cubatão (SP); o vizinho – a empresa Ultrafertil, do grupo Vale S/A. Durante anos, grande quantidade de material tóxico foi gerada por diversas empresas da região, e chega-se agora num ponto em que a Ultrafertil pretende enterrar esse amontado de resíduos químicos no nosso quintal. Isso mesmo: pretende enterrar quantidade extraordinária de resíduos altamente tóxicos em região subaquática, fato que tem o potencial de desencadear um dos maiores casos de contaminação da história.

Com o processo de enterramento subaquático, a empresa visa destinar para debaixo do mar o montante de 2.389.700 m3 de sedimentos altamente contaminados com resíduos tóxicos. Ou seja, muita coisa! (2.389.700.000.000.000 de litros!) "Mas nossas autoridades não permitiriam isso!" – poderia o leitor argumentar. E realmente não permite – o que ocorre é que a empresa utiliza-se de uma licença da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB datada de 2002 (quinze anos atrás!), inicialmente destinada a uma pessoa jurídica diferente e com finalidade diversa. Para piorar este cenário, a Secretaria do Patrimônio da União – SPU, órgão da União responsável por autorizar este tipo de empreitada, afirma não ter autorizado nem a implantação da cava subaquática, nem o depósito de sedimentos contaminados com substâncias e compostos químicos tóxicos.

No mínimo, tudo isso esconde alguma história mal contada. E por isso mesmo, é extremamente temerário aceitar sem discussão pública e sem esclarecimentos um fato que interferirá na vida da população e do meio ambiente, direta e indiretamente. Em função das possíveis arbitrariedades e perigos observados, já foi proposta uma Ação Popular (1035460-76.2017.8.26.0053) contrária à implantação da cava subaquática, esperando-se, assim, evitar um dano ambiental irreversível.

Para acompanhar o processo acesse o site do TJ-SP através do link https://esaj.tjsp.jus.br/cpopg/open.do e insira o número da Ação Popular: 1035460-76.2017.8.26.0053. Ou através do caminho http://www.tjsp.jus.br/, menu Processos, Consulta Processual, clicar novamente em Consulta Processual, Consulta de Processos do 1º Grau, e inserir o número da Ação Popular.